

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL PPGCS 22/2024
Processo Seletivo de vagas para o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde

Altera o item 3 do Edital PPGCS 22/2024, que institui o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Doutorado, da Universidade do Sul de Santa Catarina, semestre 2025/1.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso das atribuições legais, torna público o Termo Aditivo Nº 1 ao Edital PPGCS 22/2024, cuja alteração determina **a inclusão da entrega de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa.**

O Item 3 do Edital PPGCS 22/2024 passa a ter a seguinte redação:

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Doutorado em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1 - Inscrição:

Preenchimento do formulário em: <https://forms.gle/HZTwzoScBM2hdAqz7>

Ao final do preenchimento do formulário, deverá completar também a inscrição administrativa no: <https://www.unisul.br/inscreva/15539>

Etapa 2 - Confirmação da inscrição: envio dos documentos solicitados para o seguinte email: seletivoppgcs@gmail.com

● Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Na falta do diploma de graduação, a inscrição poderá ser feita com declaração de conclusão do curso de graduação, devendo esta declaração ser substituída pelo diploma devidamente registrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses após o ingresso. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação no Brasil, por instituição qualificada. Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE e regularidade de presença no país. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos

em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

- Carta de Aceite do futuro orientador em conformidade com o modelo do Apêndice A. Cartas de aceite somente poderão ser expedidas por professor permanente do PPGCS, de acordo com a disponibilidade de vagas de cada professor. A relação completa dos professores do PPGCS, com o link para os seus respectivos currículos Lattes, encontra-se no portal do Programa: <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/> na aba pessoas. Caso o candidato não obtenha previamente a carta de aceite, o Colegiado do PPGCS indicará um possível orientador em momento oportuno.
- **Documento de comprovação de proficiência em língua inglesa em instituição credenciada pelo MEC.**

3.2 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação.

Ratificam-se os demais itens do Edital PPGCS Nº 22/2024.

Tubarão, 16 de dezembro de 2024.



Prof. Dra. Gislaine Tezza Rezin
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UNISUL